

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 518

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 518

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5182026624**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2026	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL



BANDEIRANTES

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

"FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S O NÚCLEO DENOMINADO CENTRAL II."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, SAULO GONÇALVES BORGES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, inciso XIV do art.6º e inciso IV do art. 68, ambos da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2º, da Lei nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO o levantamento socioeconômico realizado nas quadras 01 a 15 do Bairro Central II, bem como o parecer social nº 003/2026, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto Municipal nº 026/2024 e Decreto Federal 9.310, de 15 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada nas quadras 01 a 15 do Núcleo Urbano Informal denominado como "CENTRAL II" gleba pertencente a matrícula nº 986 de Propriedade do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO e matrícula nº 723 de propriedade de Antonio Gercionil Ribeiro e Maria Helena dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

SAULO GONÇALVES BORGES
Assinado de forma digital por SAULO GONÇALVES BORGES:8526093215
3 Dados: 2026.05.19 16:52:49 -03'00'

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO - Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro - CEP: 77.783-000.



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

“FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S O NÚCLEO DENOMINADO CENTRAL I.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, SAULO GONÇALVES BORGES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, inciso XIV do art.6º e inciso IV do art. 68, ambos da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2º, da Lei nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO o levantamento socioeconômico realizado nas quadras 46 a 53 e 71 a 73 do Bairro Central I, bem como o parecer social nº 004/2026, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto Municipal nº 026/2024 e Decreto Federal 9.310, de 15 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada nas quadras 46 a 53 e 71 a 73 do Núcleo Urbano Informal denominado como "CENTRAL I" gleba pertencente a matrícula nº 987 de Propriedade do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

SAULO GONCALVES Assinado de forma digital
 BORGES:852609321 por SAULO GONCALVES
 BORGES:85260932153
 53 Data: 2026.05.19 16:53:22
 -03'07"

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO - Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro - CEP: 77.783-000.



562337335117452678193190